



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

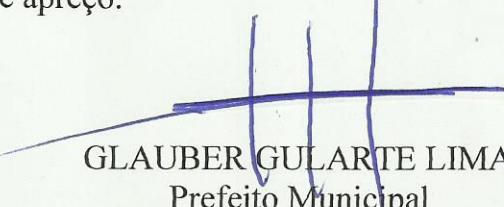
PM SA OF Nº 166/2016

Sant'Ana do Livramento, 07 de junho de 2016.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Pedido de Informação nº 31/2016, de autoria do Vereador Danúbio Barcellos, de acordo com informações prestadas pela secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, informar que a adequação do Refeitório Municipal para a implantação do Restaurante popular foi retomada, o projeto está com os técnicos responsáveis para as adequações e aprovação da Secretaria de Planejamento e Vigilância Sanitária, os materiais e equipamentos estão empenhados e foi nomeada a Nutricionista que terá a Responsabilidade Técnica. A inauguração do Restaurante Popular é prevista dentro de 120 dias.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

LUIZ ITACIR SOARES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Veradores
Sant'Ana do Livramento – RS.